



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 32

01º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 18/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente Marcio Ângelo Beraldo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **FLORA VIDAL COMÉRCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 23.849.351/0001-77, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1748, Centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-160, neste ato representada por **JOSIANE APARECIDA MANERA VIDAL**, inscrita no CPF sob o nº 059.107.779-55 e no RG nº 9.462.120-8, residente e domiciliada na Rua Emiliano Pernetá, 1537, Centro, CEP. 83.601-220, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2819/2020 e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta convenção resulta no **ACRÉSCIMO** unilateral quantitativo no objeto de **0,20%** do valor total inicial do pacto, qual seja, acréscimo de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fornecimento de material do **item 656**, com base no artigo 65, inc. I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação desse aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo nº 18/2020.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 (três) vias o presente aditamento.

Campo Largo, 18 de dezembro 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Marcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE



FLORA VIDAL COMÉRCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA
Representada por JOSIANE APARECIDA MANERA VIDAL
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1854- 50 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		lógica de telefonia), serviços esses de Manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração dos atuais software e hardware					
						TOTAL:	11.000,00

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2190	Horas técnicas- remotas para o equipamento (Central impacta 220 Intelbras com sua completa infraestrutura de lógica de telefonia), serviços esses de Manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração dos atuais software e hardware	H	30	R\$ 99,98	2.999,40	SERVIÇO
						TOTAL:	2.999,40

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 18/2020; Objeto: esta convenção resulta no acréscimo unilateral quantitativo no objeto de 0,20% do valor total inicial do pacto, qual seja, acréscimo de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fornecimento de material do item 656, com base no Artigo 65, inc. I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 para a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: 09/10/2020 a 08/10/2021 equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.99.99 e 33.90.30.31.00; (Fonte de Recurso Próprio); Valor: R\$ 125,00; Processo Administrativo nº: 2819/2020, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: FLORA VIDAL COMÉRCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 13/2020; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)